

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N.º 067/2026

Requer ao Poder Executivo Municipal a implantação de ações voltadas ao ECA Digital (Lei nº 15.211/2025) no Município de Parelhas/RN.

A Vereadora signatária, **Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira – PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando a implantação de ações voltadas ao ECA Digital, instituído pela Lei nº 15.211/2025, em vigor desde 17 de março de 2026 em todo o território nacional.

Diante disso, requer-se:

- À Secretaria Municipal de Educação: Implantação de programas de educação digital nas escolas, voltados à conscientização de crianças e adolescentes sobre o uso seguro e responsável da internet;
- À Secretaria Municipal de Assistência Social: Realização de campanhas de orientação para pais e responsáveis, especialmente sobre os riscos da exposição indevida de crianças e adolescentes no ambiente digital;
- Ao Poder Executivo Municipal: Criação de campanhas institucionais municipais sobre o ECA Digital, promovendo a divulgação dos direitos e deveres relacionados ao uso da internet por crianças e adolescentes.

A presente solicitação tem como objetivo adequar o município às novas diretrizes legais, fortalecendo a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, prevenindo riscos como exposição indevida, cyberbullying e outras violações de direitos.

A implementação dessas ações contribuirá para a formação de uma cultura digital mais segura, consciente e responsável, envolvendo não apenas os estudantes, mas também suas famílias e toda a sociedade.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de adaptação às novas legislações, justifica-se plenamente a adoção das providências solicitadas.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 06 de abril de 2026

Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira
Vereadora do PSDB